



FUNDAÇÃO /
SECRETARIA DE
SAÚDE



PREFEITURA DE
RioClaro

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO Nº
03/2020 – LC 094/2014**

PESO DOS ITENS DA AVALIAÇÃO: DA AVALIAÇÃO PERÍODICA DE DESEMPENHO, PARA FINS DE PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, usando das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 10.303, de 01 de abril de 2015 e a Lei Complementar nº 094, de 22 de dezembro de 2014, torna público o peso definido para cada um dos itens da:

➤ **Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao período avaliatório – Janeiro a Dezembro de 2019.**

O Departamento de Gestão de Pessoas da FMSRC definiu o peso de 2,5 (dois vírgula cinco) para cada conceito de avaliação para as Competências Gerais e Específicas dos itens dos formulários de Avaliação Periódica de Desempenho, conforme especificados a seguir:

- Formulário II – Avaliação Periódica de Desempenho – Grupo Ocupacional Operacional;
- Formulário III – Avaliação Periódica de Desempenho – Grupo Ocupacional Administrativo;
- Formulário IV – Avaliação Periódica de Desempenho – Grupo Ocupacional Especializado;
- Formulário V – Avaliação Periódica de Desempenho – Grupo Ocupacional Superior,
- Formulário VI – Avaliação Periódica de Desempenho – Grupo Ocupacional Gerencial.

O peso definido será considerado e multiplicado pelos pontos, com base nos conceitos aplicados pelo avaliador, conforme tabela abaixo estabelecida na legislação municipal (Artigo 11, §1º do Anexo VIII da LC 094/2014):

NOTA	SIGNIFICADO	PONTOS
A	SEMPRE	04 (QUATRO)
B	FREQUENTEMENTE	03 (TRÊS)
C	AS VEZES	02 (DOIS)
D	RARAMENTE	01 (UM)
E	NUNCA	0 (ZERO)

Com a definição do peso de cada item do formulário de avaliação forma-se a nota final do avaliado, onde será multiplicado o peso pelos pontos obtidos. Deverão ainda ser descontados os pontos relacionados à assiduidade (Artigo 12, § 1º do Anexo VIII da LC 094/2014) e determinado no Edital de divulgação nº 01/2016:

TIPO	QUANTIDADE DE AUSÊNCIAS	PONTOS DESCONTADOS
I	Até 2,5 (duas ausências e meio período)	03 (três)
II	De 03 (três) a 5,5 (cinco ausências e meio período)	05 (cinco)
III	Igual ou superior a 06 (seis) até 09,5 (nove ausências e meio período)	10 (dez)
IV	Igual ou superior a 10 (dez)	20 (vinte)

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será afixado no quadro de avisos da sede administrativa da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro/SP, localizada na Rua 06, n.º 2572 – B. Santana – Rio Claro/SP. Fica ainda disponível pela Internet no endereço: www.saude-rioclaro.org.br – menu: Gestão de Carreiras - Processo de Avaliação de Desempenho dos servidores ref. a L.C. nº 094/2014 - Editais, e publicado no Diário Oficial do Município.

Rio Claro, 10 de fevereiro de 2020.

MAURÍCIO MONTEIRO
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

CRISTINA ELENA G. ZAIA
Diretora do Depto de Gestão de Pessoas